

INTERESSADA : PATRÍCIA CRISTINA SORIA  
 ASSUNTO : Equivalência de estudos  
 RELATORA : Consª. Maria da Imaculada Leme Monteiro  
 PARECER CEE Nº 2 0 8 7 / 7 5 CPG Aprov. em 30/julho/75  
 Com. ao Pleno 13 / 0 8 / 7 5

I - RELATÓRIOHISTÓRICO:-

Patricia Cristina Soria, filha de Luis Alberto Soria e de d. Luisa Esther Ceconello de Soria, nascida em Córdoba, Argentina, a 25 de setembro de 1960, domiciliada e residente na Rua Teodoro Sampaio nº 1704, apto. 34, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

curso primário com 7 séries na Escola Primária de Santo Tomé, em Santa Fé, Argentina;

no último ano estudou: Ciências Sociais, Educação Física, Desenho, Escrita, Leitura, Matemática, Atividades Práticas, Educação Musical, Linguagem, Ciências Naturais.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:-

A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/01 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Patrícia Cristina Soria, na Argentina, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 7ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 8ª série em 1974, ficando convalidados os atos escolares por ela posteriormente praticados.

A interessada, caso não tenha sido submetida a processo de adaptação em História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica, deverá obter aprovação nessas discipli-

nas, sem prejuízo da continuidade de seus estudos.

São Paulo, 30 de julho do 1975

a) Consª. Maria da Imaculada L. Monteiro.

Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau adota como seu Parecer o voto da Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: Elisiário Rodrigues de Souza, Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria de Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Rachel Gevertz.

Sala da Câmara do Primeiro Grau, em 30 de julho de 1975

a) Consª. Maria de Lourdes Mariotto Haidar

Presidente